



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 02 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP             | Página 08 |
| Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD        | Página 13 |
| Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC          | Página 13 |
| Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC         | Página 14 |
| Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD          | Página 14 |
| Atos do Centro de Artes e Convenções                           | Página 14 |
| <b>Total de Páginas:</b>                                       |           |
| <b>15</b>  |           |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 75

Aprova a proposta de criação do curso de doutorado em Ciências (FIMAT) e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de submissão da CAPES, nos termos do Ofício Circular no 76/2022-DAV/CAPES e o disposto no Processo UFOP nº 23109.006225/2023-61, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a apresentação da proposta de curso novo (APCN) para a criação do curso de Doutorado em Ciências com ênfase em Física de Materiais junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências: Física de Materiais (FIMAT) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art. 19 da Resolução Cuni nº1868. Ouro Preto, 9 de agosto de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 76

Aprova a proposta de criação do curso de doutorado em Letras e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de submissão da CAPES, nos termos do Ofício Circular no 76/2022-DAV/CAPES e o disposto no Processo UFOP nº 23109.008026/2023-98, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a apresentação da proposta de curso novo (APCN) para a criação do curso de doutorado em Letras junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art. 19 da Resolução Cuni nº1868. Ouro Preto, 9 de agosto de 2023 RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 77

Aprova a proposta de criação do curso de doutorado em Comunicação e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de submissão da CAPES, nos termos do Ofício Circular no 76/2022-DAV/CAPES e o disposto no Processo UFOP nº 23109.007431/2023-99, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a apresentação da proposta de curso novo (APCN) para a criação do curso de doutorado em Comunicação junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art. 19 da Resolução Cuni nº1868. Ouro Preto, 9 de agosto de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 430, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 423, de 01 de agosto de 2023, que reconduziu a servidora RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA à função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas. Onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior...", leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 432, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 6523/2023, de 08 de agosto de 2023. RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor(a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 21 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 433, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 225/2023, de 09 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

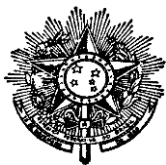
### PORTARIA REITORIA Nº 434, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 95/2023, de 03 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor GUILHERME JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula SIAPE nº 3.085.210, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 435, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 95/2023, de 03 de agosto

Página 2 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2023, RESOLVE: Designar o servidor LUÍS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR, matrícula SIAPE nº 1.042.383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 436, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009714/2023-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor LEONARDO SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2.520.523, lotado no Departamento de Direito, para participar, com apresentação de trabalho, do XVII Congresso Mundial de Derecho Procesal, na cidade de Lima/ Peru, no período de 03 a 08 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a CAPES/PROAP/PPGD. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 437, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010315/2023-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, lotado no Departamento de Educação Física, para participar, com apresentação de trabalho, do 8º Congresso Nacional y 6º Internacional de Educación Física, Deporte y Actividad Física - EFIDAFI 2023, na cidade de San Juan de Pasto, na Colômbia, no período de 24 a 29 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 438, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009766/2023-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JORGE LUIZ BRESCIA MURTA, matrícula SIAPE nº 2.208.799, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, para participar do ISHM - 2023 International Symposium on Hydrogen Metallurgy, na China, no período de 04 a 08 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 439, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009764/2023-52, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JORGE LUIZ BRESCIA MURTA, matrícula SIAPE nº 2.208.799, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, para participar, com apresentação de trabalho, do SIPS 2023 - Sustainability through Science & Technology, na Cidade do Panamá, no país do Panamá, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.72\*.\*.\*, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*, Karoline Resende Conte Cintra, matrícula SIAPE 1.39\*.\*.\*, Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.01\*.\*.\*, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.96\*.\*.\*, Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.61\*.\*.\*, e Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nos pregões em que um dos servidores designados no artigo anterior



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



atuar como pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da equipe de apoio. Art. 3º Designar os servidores Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.86\*.\*\*\*, Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE 2.23\*.\*\*\* e Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE 1.96\*.\*\*\*, para compor a equipe de apoio. Art. 4º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos de elaboração, assinatura e expedição de edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, coordenar o processo licitatório, nos termos do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislação aplicável. Art. 5º Revogar a Portaria nº 508, de 19 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 34 de 26 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 441, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando o processo nº 23109.008927/2023-80, RESOLVE: Art. 1º Efetivar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora ELEONICE MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 2.892.306, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 442, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 391, de 13 de julho de 2023, que trata da substituição de férias da servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA. Onde se lê: "...no período de 20 a 30 de julho de 2023...", leia-se: "...no período de 20 a 24 de julho de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 443, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Comunicação que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

| MATRÍCULA  | DESCRIÇÃO   |
|------------|---|
| 2023.10010 | DESLIGAMENTO POR não efetuar matrícula no semestre 2023/1 |

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 444, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD nº 27, de 01 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS BOLZAN DE MORAIS, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.938.295; ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.567.268; e NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.268.582; ; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002588/2022-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 03 a 13 de agosto de 2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 445, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 83/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pela servidora LUANA MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.082.600, na função de Coordenador(a) de Curso de Turismo, no período de 02 a 30 de junho de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 446, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 83/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Turismo, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 447, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Documento SEI 0573063, de 14 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2023, a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, nomeada pela Portaria Reitoria nº 223, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 21, de 28 de maio de 2021 e no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 448, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2023, o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) Adjunto de Planejamento e Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 262, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 22, de 7 de junho de 2021 e no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 449, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 13 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 450, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 97/2023, de 09 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor ALEXANDRE XAVIER MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.424.011, ocupante

Página 5 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, em exercício no Departamento de Engenharia de Produção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 451, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 97/2023, RESOLVE: Designar o servidor SÉRGIO EVANGELISTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.648.882, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, em exercício no Departamento de Engenharia de Produção, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 452, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 29/2023, de 01 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2023, o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Contabilidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 11, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 453, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 29/2023, de 01 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Contabilidade, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 454, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2023, de 01 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2023, o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Contador(a) Responsável da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 13 de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 455, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2023, RESOLVE: Designar a servidora VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Contador(a) Responsável da UFOP, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 456, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 96/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2023, o servidor RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.325.127, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Estatística, nomeado pela Portaria Reitoria nº 656 de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 31 de outubro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 457, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 96/2023, RESOLVE: Designar a servidora GRAZIELA DUTRA ROCHA GOUVEA, matrícula SIAPE nº 1.670.337, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de julho de 2023 a 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Estatística, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 458, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/NUPEB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 99/2023, de 11 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de agosto de 2023, o servidor LASER ANTONIO MACHADO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.942.320, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 75 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 5, de 4 de fevereiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 459, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/NUPEB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 99/2023, de 11 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar o servidor RAFAEL ALVES BONFIM DE QUEIRÓZ, matrícula SIAPE nº 1.066.364, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, em exercício na Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 460, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 6746/2023, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2023, o servidor THIAGO CAZATI, matrícula SIAPE nº 1.718.265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 94 de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 461, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 6746/2023, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 16 de agosto de 2023,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 462, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

| MATRÍCULA  | DESCRIÇÃO   |
|------------|---|
| 2020.10639 | DESLIGAMENTO POR não conclusão do Mestrado em até 36 meses, conforme item 10.9.2 da Resolução CEPE 8.039. |

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 463, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 376, de 10 de julho de 2023, que tratou da substituição de férias do servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 464, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 31/2023, de 18 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.214.755, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 13 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD- 04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1097, DE 07 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.008911/2023-77, Resolve: Conceder, até 05 de julho de 2025, a PEDRO MANUEL ALAMEDA HERNANDEZ, SIAPE 3155526, PROFESSOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1262, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010112/2023-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor SERGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado na Universität Bochum, Alemanha, no período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1303, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.010359/2023-87, O inciso I, do art. 25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, matrícula SIAPE nº 1.686.488, lotado na Coordenadoria de Registro e Cadastro, para cursar Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT, na Instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação, no período de 12/09/2023 a 11/10/2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1304, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 29 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006595/2021-37, resolve: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório da servidora BRUNA SILVA ARAUJO, matrícula Siape nº 1.065.730, ocupante do cargo de CONTADOR. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1305, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010105/2023-69; RESOLVE: Conceder a LUIZ FRANCISCO GANDIN GONÇALVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.146.405, SiapeCAD nº 1926736, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/03/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1310, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.005597/2020-28, Resolve, Art. 1º Reverter, a pedido (OFÍCIO 6400 (0567984)) do servidor Savio Figueira Correa, matrícula SIAPE nº 2.901.818, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir do dia 23/09/2022 até a data de dia 31/07/2023 Art. 2º Determinar que as Coordenadorias de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1313, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003396/2023-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 14/08/2023 a 22/12/2023 ao servidor ALAN NOVAES ALCON, Siape nº 3.270.306 ocupante do cargo de AUDITOR, lotado na AUDITORIA INTERNA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1314, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 230/2023 e o Despacho substituição ICSA 0572439; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, para substituir FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/08/2023 a 14/09/2023, referente ao exercício

Página 9 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1315, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001322/2022-87, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 14/08/2023 a 31/12/2023, ao servidor RENATO FERNANDES FERREIRA, Siape nº 1.610.805, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS (CPPO/PROPLAD). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1316, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 232/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, para substituir PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1318, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.010625/2022-91; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 31 de julho de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Escola de Minas - Secretaria dos Colegiados de Cursos, em razão da participação no Programa de Gestão (teletrabalho). Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

| SIAPE     | Nome do Servidor   | Cargo                       |
|-----------|--------------------|-----------------------------|
| 2.367.010 | MATIAS ALVES SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO |

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1320, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0572929; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ERICA RESENDE MALASPINA, matrícula SIAPE nº 1.286.781, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1321, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0572935; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1323, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010602/2023-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor VICTOR HUGO GOMES ALBINO, matrícula SIAPE nº 1.082.070, lotado no Departamento de Engenharia Urbana, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 18/09/2023 a 20/12/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1324, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CSC/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 229/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DEISYANE FUMIAN BOUZADA, matrícula SIAPE nº 1.748.026, para substituir MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.971.681, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE COMUNITÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 16/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1325, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003114/2022-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 15/08/2023 a 22/12/2023, à servidora NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, SIAPE nº 1.756.329, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na COORDENADORIA DE EXTENSAO E CULTURA (PROEX). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1326, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6571/2023 e o Despacho Substituição ICSA 0574177; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1327, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 237/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOAO CARLOS VILELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/09/2023 a 09/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1330, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.010110/2023-71, Resolve: Conceder, de 02 de agosto de 2023 até 02 de fevereiro de 2024, a LUIS ALBERTO MOREIRA, SIAPE 6419009, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1331, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 238/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.513.739, para substituir JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/09/2023 a 24/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1332, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 239/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir RICARDO ANDRE FIOROTTI PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.278.292, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1333, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 233/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, para substituir JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 30/08/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1334, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CECAU/EM/REITORIA-UFOP Nº 240/2023 e Encaminhamento EM 0575611; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BRUNO RANDAZZO BARONI, matrícula SIAPE nº 1.275.865, para substituir LUCIANA GOMES CASTANHEIRA, matrícula SIAPE nº 1.728.710, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1335, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 244/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELO DE MELLO RANGEL, matrícula SIAPE nº 2.054.352, para substituir BRUNO TADEU SALLES, matrícula SIAPE nº 2.332.416, na



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/ICHS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/08/2023 a 23/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1338, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 245/2023 e o Encaminhamento EM 0576496; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS PEREIRA LEO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, para substituir FILIPE GIOVANINI VAREJAO, matrícula SIAPE nº 3.216.014, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 30/08/2023 a 11/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

### Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 107/2023

Vistos, etc. Trata-se de denúncia apresentada contra servidor público da UFOP, nos termos das informações dos eventos 0554548. Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica no evento 0573145 e relatório de juízo de admissibilidade no evento 0573148. A Nota Técnica emitida apresentou razões fático-normativas no sentido de ausência de materialidade não acolhendo, portanto, a denúncia. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37, I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. À Coordenadoria de Processos Disciplinares (CPAD) para providências de praxe. Ouro Preto, 15 de agosto de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 43, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para plataforma de livros digitais, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

| Servidor                        | SIAPE     | Competência                  | Lotação |
|---------------------------------|-----------|------------------------------|---------|
| Gracilene Maria de Carvalho     | 2.10*.*** | Presidente/Área Requisitante | SISBIN  |
| Helena Galdina Bezerra Porfírio | 1.25*.*** | Área Requisitante            | SISBIN  |
| Leonardo Pena Testasicca        | 1.82*.*** | Área Requisitante            | SISBIN  |

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá até dia 16/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC

PORTARIA IFAC/REITORIA-UFOP Nº CODIFAC/IFAC Nº 15/2023/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Prof. Frederick Magalhães Hunzicker, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2372, de 18 de dezembro de 2019; considerando a decisão do Conselho Departamental, em reunião realizada em 17 de agosto de 2023, que indicou uma comissão para conduzir todas as etapas do processo consultivo para a eleição aos cargos de Direção e Vice-direção do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC, conforme a RESOLUÇÃO CODIFAC/IFAC Nº 15/2023, de 17 de agosto; RESOLVE: Art. 1º - Indicar uma comissão para conduzir todas as etapas do processo consultivo para a eleição aos cargos de Direção e Vice-direção do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC, quadriênio 2023-2027, a ser composta por Olímpio José Pimenta Neto, Paulo Marcos Cardoso Maciel, Aguinaldo Antônio da Conceição, Luciana Carvalho Brandão e Lucas de Assis Sena Santos; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Frederick Magalhaes Hunzicker, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 11/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução AD DECBI nº 78/2023; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 39/2023; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.010323/2023-01; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes professores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira (Universidade Federal de Ouro Preto), Teofânia Heloísa Dutra Amorim Vidigal (Universidade Federal de Minas Gerais), Herton Helder Rocha Pires (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri) e Marcelo Salabert Gonzalez (Universidade Federal Fluminense) como membros titulares e Angélica Alves Lima (Universidade Federal de Ouro Preto) como membro suplente, para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Evandro Marques de Menezes Machado (Matrícula Siape nº 1.578.722), lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Não-Onerosa de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 15/12/2022. Processo nº 23109.016539/2022-91. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Escola Municipal Reino da Alegria, diretora Maria da Consolação Angelino Evaristo, CPF nº 701.878.\*\*\*-20. Evento: "Formatura da Escola Reino da Alegria", no dia 14/12/2022. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, aprovado pela Resolução CGCAC nº 03/2022. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/08/2023. Processo nº 23109.010447/2023-89. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba - ADESIAP, CNPJ nº 05.685.572/0001-75. Evento: "Semana de Desenvolvimento Econômico de Ouro Preto", no período de 13 a 21/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Salão Tiradentes CD, Auditório São João Del Rey, Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento apoiado. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 54.167,57 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 33

18 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa de Uso de Espaços no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/06/2023. Processo nº 23109.007264/2023-86. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ: 18.295.295/0001-36. Evento: Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, no dia 05/06/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Saguão Congonhas. Modalidade: Não Oneroso, evento de caráter público. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Professor Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***